

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

*Indicação nº 19/2021*

Senhor Presidente:

A vereadora que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito, para avaliar a possibilidade de conceder Vale Alimentação adicional aos servidores que apresentarem atestados de trabalho advindos de CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho) e de doação de sangue, uma vez que a lei original concede tal benefício apenas aos servidores que não possuem nenhum atestado independente da natureza.

**Justificativa:** A doação de sangue é uma ação de elevada necessidade para a preservação e manutenção da vida, devendo sempre ser estimulada, por se tratar de interesse público. O acidente de trabalho por sua vez, ocorre no exercício do trabalho, não devendo o servidor ser penalizado.

Finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.

Myrella Soares da Silva  
Vereadora

